



Disponibilizado no D.E.: 26/11/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3512-5837 - Email: frsantrosa1jzvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002011-31.2024.8.21.0028/RS

AUTOR: ILÁRIO ALBERTON

AUTOR: ILARIO ALBERTON E CIA

Local: Santa Rosa

Data: 25/11/2024

EDITAL Nº 10072530113

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZOS DO EDITAL: 10 (dez) dias e 30 (trinta) dias.

OBJETO: Edital do art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05 VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA. **NATUREZA:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **PROCESSO** nº 5002011-31.2024.8.21.0028. **AUTORES:** ILÁRIO ALBERTON e ILÁRIO ALBERTON & CIA. **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:** ALBARELLO & SCHMITZ - SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **OBJETO DO EDITAL:** (i) AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ILÁRIO ALBERTON E ILÁRIO ALBERTON & CIA NO EVENTO 136 DOS AUTOS, INICIANDO-SE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELOS CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/2005; e (ii) CIÊNCIA AOS CREDORES ACERCA DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS ELABORADO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05, INICIANDO-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA O COMITÊ, QUALQUER CREDOR, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS OU O MINISTÉRIO PÚBLICO APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO, NA FORMA DO ART. 8º DA LEI 11.101/05. O PARECER TÉCNICO E TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRÉDITOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (AV. IPIRANGA, 7464, CJS. 731-732, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, PORTO ALEGRE/RS) OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBERTON@ALBARELLOSCMITZ.COM.BR. O RELATÓRIO ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO LINK <https://administracaojudicialrs.com.br/ilario-alberton/>. APÓS A ANÁLISE DOS CRÉDITOS, O QUADRO GERAL DE CREDORES (art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05) RESULTOU EM: CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO: ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO R\$ 415,37; DAVI MASCENA MACHADO R\$ 170.000,00; ISAÍAS MASCENA MACHADO R\$ 17.000,00; JOSE CLAIR LEMES DA ROSA R\$ 581,88; JULIANA BARBOZA R\$ 229,92; LUCAS CARDOSO CAURE R\$ 345,03; SIDINEI ARRUDA DE JESUS R\$ 307,88. TOTAL DA CLASSE I: R\$188.800,08. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A R\$ 31.565.928,51; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A R\$ 4.125.359,22 TOTAL DA CLASSE II: R\$

5002011-31.2024.8.21.0028

10072530113 .V3



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

35.691.287,73. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: AGROFEL AGRO COMERCIAL S/A R\$ 100.000,00; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL R\$ 700.000,00; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 5.105.911,17; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 6.329.823,28; BANCO SANTANDER S/A R\$ 1.726.527,12; TOTAL DA CLASSE III: R\$ 13.962.261,57. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 49.842.349,38. SANTA ROSA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024. SERVIDORA: JORDANA DE ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO: EDUARDO SÁVIO BUSANELLO.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAVIO BUSANELLO, Juiz de Direito**, em 25/11/2024, às 13:55:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10072530113v3** e o código CRC **34c9352a**.

5002011-31.2024.8.21.0028

10072530113 .V3